

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUANDO DEVE SER PENSADA, MANEJADA OU EVITADA?

Há uma linha tênue entre pedir Recuperação Judicial ou optar por não requerer. Eis o grande desafio!

A gestão de uma empresa em recuperação não é tarefa simples. Exige comprometimento, conhecimento efetivo (experiência) da assessoria jurídica e contábil.

Além disso, é necessário um estudo aprofundado sobre o caso, sobre as necessidades que a empresa apresenta. Perfil do passivo e sustentabilidade dos ativos, são pontos decisivos.

Dias desses ao analisar com um empresário de Brasília a hipótese de uma recuperação judicial, feitas todas as reflexões, o aconselhamento foi de que o melhor não era pedir a RJ, mas sim requerer liquidação. Isso mesmo! De um extremo ao outro. Porém era melhor que arcar com elevado custo de um RJ fadada ao insucesso.

Velha sabedoria: Impetrar Recuperação Judicial sem necessidade imediata (quando há alternativas) é tão nefasto quanto deixar de requerer no tempo certo.

Tudo tem seu tempo e sua hora, diz o Eclesiastes (3,1).

Portanto, nada mais acertado que consultar profissional com experiência e conhecimento para expediente tão complexo. Não se deve agir, neste campo sensível por imprevisto.



### EXPEDIENTE

O IJET é uma publicação do BLOG O ASSUNTO TRIBUTÁRIO, de autoria de Juvenil Alves Advogados e com o apoio de:

As matérias refletem mera opinião técnica com o intuito de colaboração para a formação empresarial. Não é dirigida a nenhuma

pessoa específica e não refletem caso concreto. Qualquer reprodução é permitida, desde que citada a fonte.

@ contato@juvenilalves.com.br

319 95944401



É um informativo gratuito. Caso queira continuar a recebê-lo (fisicamente) acesse o QR CODE e cadastre seu endereço.



www.juvenilalves.com.br

## UAI... POR QUE ESTOU RECEBENDO ESTE INFORMATIVO EM MÃOS?

Vamos lá! O IJET foi criado a mais de 30 anos, projetado nos idos de 90 pelo Escritório Juvenil Alves. A ideia era transformar a linguagem difícil de Direito Empresarial e Tributário, em texto de fácil leitura – sem juridiquês, com alguma dose de mineirês e bem explicadinho.

Inicialmente para os comerciantes da Ceasa (MG) lerem sem se queixarem da tecnicidade. Deu certo! Da Ceasa, o IJET chegou a mais de mil cidades pelo Brasil todo.

Os tempos, de lá para cá, mudaram muito. Vieram os e-mails, redes sociais, aplicativos de conversa, enfim, a tecnologia cada dia mais acelerada. Ocorreram também desafios, ventania forte, tudo foi sucedendo de forma inusitada.

As edições do IJET foram para a internet. Ai a vaca foi pro brejo! A audiência caiu. Claro, atualmente recebemos milhares de e-mails. Fala-se de tudo na net. Caixas de correio eletrônico ficam abarrotadas e, muitas vezes, até mesmo de assuntos que não nos interessam. Inclusive temas mais científicos perderam brilho na internet. Muita banalização de tudo!



### FOI HORA DE REPENSAR O IJET!

Embora tudo mudado, o número de empresários com problemas e precisando ler sobre tributos aumentou em proporções gigantescas. Era esperado que a dívida tributária e o dilema jurídico-empresarial diminuíssem com a modernidade. Que nada!

Então, já que podemos contribuir, nos perguntamos: deixar de compartilhar todo o nosso conhecimento, experiência e formação de 40 anos só porque o povo não lê e-mail? Porque não assiste tanto a nossos vídeos no YouTube? Por que assistem mais os vídeos da Anita, do que os nossos? (risos). A dúvida perdurou por algum tempo, enquanto os e-mails comiam solto, mas sem o apreço que desejávamos.

Hora de matutar. Camila Parker Bowles, a neo rainha, passou de velha chata para simpática, só porque divulga os livros que está lendo. Tia Palmirinha, aos 60 anos, mudou o jeito de se comunicar, até porque fazia salgadinhos desde que nasceu.

Então, nesta mesma onda, vamos repassar todo o nosso conhecimento de 40 anos para quem precisa ter informações maduras, pontuais e sem juridiquês pelo velho e bom correio físico. Manteremos online também.

Caso queira continuar recebendo, confirme o cadastro no QR CODE ao final no expediente.

É isso aí. Temos mais casos para contar, mas no momento, é o que nos fez voltar para o envelope, selo, papel de carta e sola de sapato do amigo carteiro.

JUVENIL ALVES E EQUIPE.



## O QUE É ATIVISMO JUDICIAL E QUAL SEU REFLEXO NA VIDA DO EMPRESÁRIO?

É quando os juízes se utilizam de seu cargo para se desviarem da ciência jurídica e adentrarem em questões ideológicas, tendentes a assumir posturas pessoais ou de grupos, especialmente se aproveitando da ineficiência legislativa ou até mesmo de um momento de fragilidade histórica. Como é a atual.

O que isso tem a ver com a dificuldade de contribuintes brasileiros? Tudo!

O STF e STJ estão afrontando os direitos adquiridos, interpretando a Constituição, em questões fiscais, de forma deturpada, ou ainda, com elevada dose de pessoalidade. Julgados ditatoriais são cada vez mais vistos. Jogaram por terra teses construídas em décadas de estudos tributários.

“Viver é perigoso”, diz Guimaraes Rosa.

Então, como sobreviver neste cenário de Dante? A indignação deve existir, mas em ambiente democrático. As decisões do STF, enquanto não mudam, devem ser acatadas.

Portanto, a busca de conhecimento deve nortear a vida do empresário.

Conhecer de perto o problema (com foco) para encontrar soluções mais acertadas é o desafio em cenários tão inóspitos. Melhor ainda seria se o empresário buscasse caminhos que evitariam problemas maiores, que agissem de forma antecipada.

Agora é cada um por si e o STF, em matéria fiscal, contra todos.

## COMO SÃO GERADOS OS PASSIVOS TRIBUTÁRIOS? A CULPA É DO FISCAL? DA LEI? DO CONTADOR?

Se disséssemos que a principal culpa é fruto do imprevisto de muitos empresários, estaríamos diante do cerne da questão.

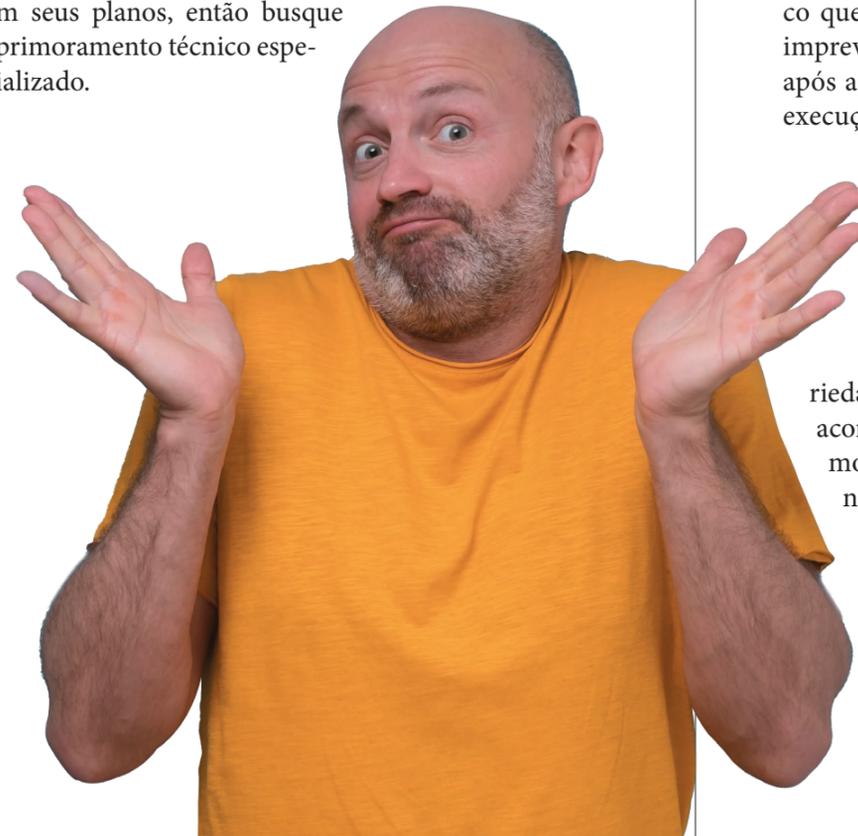
Porém, por que as multinacionais que operam no Brasil (em tese não amadoras e com grandes equipes), também acumulam tantos passivos?

Principiando, não é culpa do fiscal. O acúmulo de passivos, nasce da ausência de um correto planejamento tributário e estratégico, que não envolve só gestão fiscal, mas um punhado de parâmetros que são subestimados ao constituir uma empresa ou mesmo após a abertura.

O entusiasmo dos primeiros dias da montagem da empresa, sem levar em conta as ocorrências tributárias, contribuem para perpetuar o problema, que pode conduzir não só a fechar a empresa, mas trazer dissabores para seus sócios pela vida toda.

Ninguém coloca na ponta do lápis os impactos tributários de sua operação e só se dá conta depois que a fatura chega. E em muitos casos tarde demais.

Se a gestão tributária brasileira é a mais complexa do planeta e mudar do país não está em seus planos, então busque aprimoramento técnico especializado.



## JUROS ALTOS E A INCERTEZA NO GOVERNO LULA A TEORIA DA IMPREVISÃO TEM CABIMENTO NOS DIAS ATUAIS?

A Teoria da Imprevisão é um conceito jurídico que se baseia na ideia de que certos eventos imprevisíveis e extraordinários podem ocorrer após a celebração de um contrato, tornando sua execução excessivamente onerosa para uma das partes envolvidas.

Essa teoria permite que a parte prejudicada solicite a revisão ou a rescisão do contrato, buscando um reequilíbrio das obrigações contratuais.

Utilizamos a teoria *rebus sic stantibus* (nome esquisito), que diz que a obrigatoriedade dos contratos deve ser considerada de acordo com as circunstâncias que presentes no momento da sua execução, também utilizada no plano cruzado em 1986, colada em diversos tribunais e até que deu certo.

Se sua empresa foi surpreendida, em contratações longas, com juros altos, especialmente surgidos por fatores de instabilidade governamental, pode e deve manejar, no Judiciário, com acuidade, a chamada TEORIA DA IMPREVISÃO.

Passarinho que não voa, morre no ninho!



## ATÉ ONDE O EMPRESÁRIO DEVE SE CONFORMAR COM A OPINIÃO DO ADVOGADO, DO CONTADOR E DO ASSESSOR?

Vivemos momentos incertos e com a proliferação de “conhecedores” do Direito. De uma hora para outra, todo mundo virou especialista. Para onde correr?

Acima de qualquer coisa, é importante levar em conta que o empresário tem o sentimento de seu negócio e esta não deve ser subestimada.

Há profunda carência de profissionais bem formados no Brasil. Nos últimos anos a formação acadêmica ficou genérica e a mesma deficiência que piorou a mão de obra no país, por todos sentida, também atingiu as consultorias.

O empresário, mesmo que a contragosto ou falta de tempo, não pode prescindir de ler e acompanhar o desenrolar das questões fiscais que lhe afetam, de modo a formar uma própria convicção para ter mais sedimentação na tomada de decisões.

A mesma sensibilidade para busca de oportunidades, que diferencia uma empresa de outra, deve ser tentada também em estratégias jurídicas e contábeis.

Começou a atrasar impostos? A carga tributária não é assimilada pelo valor das vendas? Optou por regime simplificado de tributação para facilitar a gestão e ainda assim está devendo? Há sentimento de que algo está errado na rotina tributária? Está perdendo noite de sono por causa da Certidão Negativa? Aumentou a dose do Rivotril?

Se estas ou outras perguntas permeiam, não subestime a intuição. “Há algo podre no reino da Dinamarca”? Pode ter razão Marcellus no Hamlet de Shakespeare.